



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

URGENTE

Belo Horizonte - Juizado Especial

2ª Unidade Jurisdicional Cível 6º JD de Belo Horizonte

AV. FRANCISCO SALES, 1446 - - SANTA EFIGÊNIA - 3289-2200

Cumprimento de sentença

121 - MANDADO - (GERAL)

2ª UJ CÍVEL - 6º JD

PROCESSO: 5161157-16.2022.8.13.0024

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 10

NOSSO Nº: 618167-3

REQUERENTE: EULA ELZY BOECHAT DE SOUZA

REQUERIDO(A): ANDRE RODRIGUES BAZILIO 01459246616 e Outro(s).

Pessoa a ser citada:

ANDRE RODRIGUES BAZILIO - RG: - CPF: 01459246616

Data de Nascimento: 08/09/1983

MÃE: MAILDE RODRIGUES BAZILIO

Endereço:

R.ESMERALDAS, 37 - Fone: (31) 97120-2412

JARDIM MARROCOS - CEP: 32040230 - CONTAGEM/MG

Peça(s) que integra(m) este Mandado: Ranajud, Decisão, petição, certidão, petição, despacho e nada mais.

Valor da Causa: R\$ R\$ 21.880,00

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito em exercício neste Juizado, na forma da Lei, manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) que PROCEDA, com as cautelas legais à(ao) à busca e apreensão do(s) bem(bens) abaixo relacionado(s) pertencente(s) a pessoa acima identificada depositando-o (os) ou entregando-o(s) em mãos de EULA ELZY BOECHAT DE SOUZA - CPF: 679.067.376-87, Procuradores: RODOLPHO GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO, (31) 99606-0964 e LUCAS HENRIQUE GONCALVES DA SILVA - (31) 92003-8340, Após, lavre-se o respectivo auto.

Relação do bem a ser buscado e apreendido: Veículo Honda/ Civic EX - Placa GYV6672, ano 2000.

Ademais, fica desde já autorizados a troca de chaves do veículo, o emprego de força, o cumprimento por dos oficiais de Justiça, o arrombamento de portas e/ou janelas e a solicitação de auxílio policial, caso se faça necessário e mediante certificação do fato a posteriori pelo oficial de Justiça, conforme determinado no despacho de ID: 10204091954.

Ainda, deverá o oficial de justiça desconsiderar o paragrafo a seguir, haja vista que compõe o modelo do mandado, não sendo possível sua edição.

. Caso o arrombamento seja absolutamente necessário, o Oficial de Justiça deverá, primeiramente, comunicar o fato ao MM. Juiz, para que este, se assim entender, o autorize expressamente e requisite força policial para auxílio.

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

GIOVANNI DE OLIVEIRA MILAGRES

REGIÃO: 322 - ZONA DE PLANTÃO - URGENTE

Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro.

Mandado: 10

ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA

Certidão: Verso
 Anexa

Cumpra-se.

1416-6.03

cont

URGENTE

Ciente:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SGTO XAVIER

34618-737.6086

18-BPM

SA. SÍG. 10

178.9692

BELO HORIZONTE, 06 de junho de 2024.

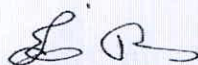
[Handwritten signature]
Escrivã(o) Judicial: MURILO BAHIA LACERDA XAVIER
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Murilo Bahia L. Xavier
Gerente de Secretaria
Mat. 20013-4

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

Por meio do presente instrumento particular de mandato, **EULA ELZY BOECHAT DE SOUZA**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 679.067.376-87, domiciliada na Rua Cachoeira Dourada, nº 359 – apartamento nº 101, bairro Paraíso, Belo Horizonte/MG, CEP 30.270-070, telefone (31) 99847-7417; nomeia e constitui como seus procuradores os advogados **LUCAS HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA**, OAB/MG 169.891 e **RODOLPHO GOMES CORRÊA DE OLIVEIRA PORTO**, OAB/MG 177.795, ambos sócios do GONÇALVES PORTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, OAB/MG 8.046, com sede na Av. Getúlio Vargas, 671, Salas 8 e 9, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-021, endereço eletrônico contato@goncalvesporto.com.br, outorgando-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no art. 105 do Código de Processo Civil **e os especiais para receber bens em depósito, guardar e conduzir bens móveis da qual seja depositante, inclusive automóveis, podendo atuar em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer, dando tudo por bom e válido, especialmente em relação àqueles bens apreendidos nos autos do Processo nº 5161157-16.2022.8.13.0024.**

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.



EULA ELZY BOECHAT DE SOUZA
CPF 679.067.376-87



SUBSTABELECIMENTO

Eu, RODOLPHO GOMES CORRÊA DE OLIVEIRA PORTO, OAB/MG 177.795, com escritório profissional na Av. Getúlio Vargas, 671, Sala 9, Savassi, CEP 30112-021, rodolpho@goncalvesporto.com.br, substabeleço, **com reserva de poderes**, na pessoa de **ÁLVARO RODRIGUES EVANGELISTA, OAB/MG 221.006**, com mesmo endereço profissional, os poderes a mim outorgados por EULA ELZY BOECHAT DE SOUZA, nos autos do processo nº 5161157-16.2022.8.13.0024

Belo Horizonte, 13. de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente

RODOLPHO GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO

Data: 13/06/2024 23:24:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODOLPHO GOMES CORRÊA DE OLIVEIRA PORTO
OAB/MG 177.795



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FÓRUM DA COMARCA DE CONTAGEM
- AUTO -

PROCESSO Nº 5161157-16.2022.8.13.0024

AUTO DE _____

Aos 14 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, nesta cidade de Contagem, a Rua/Av GENERALDAS

Nº 37 Aptº — Bairro SARDIM MARCOS

_____, onde fomos nós, Oficiais de justiça, abaixo assinados, ali, em cumprimento ao mandado passado a requerimento de GULA GLZY BOSCHAT DE SOUZA

_____, contra ANDRÉ RODRIGUES BAZILIO procedemos, observadas as formalidades legais, à (ao) BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO Honda /

CIVIC EX. PLACA GYV-6672, cor azul, com lataria em bom estado, arranhões diversos para-choque dianteiro arranhado e descascado no lado esquerdo, porta dianteira esquerda amassada, quatro vidros de ligeira aré 14, quatro pneus em bom estado, bancos em couro descascando e rasgados, veículo em funcionamento, hodômetro marcando 176324 Km, step caraca, veículo sem documento, com uma chave

bem (s) este (s) que depositamos em poder de ALVARO RODRIGUES GUANOLISTA, OAB/MG 221066, domicilia- do na Rua Djezar Leite, 350, Gameleira, Belo Horizonte,

que, sujeitando-se as penas que por lei lhe são impostas, e para observância do compromisso, assinam o presente auto que nós oficiais o lavramos.

Ro Pro

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Paulo de Paula

OFICIAL COMPANHEIRO

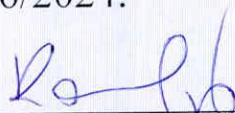
DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO


PROCESSO: 5161157-16.2022.8.13.0024

MANDADO: 10

Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado retro, recebido no plantão forense, após contato prévio e agendamento com o procurador da parte autora, dirigi-me à Rua Esmeraldas, 37, Jardim Marrocos, Contagem, e ali estando às 06h do dia 14/06/2024, juntamente com o oficial companheiro, procedi a BUSCA e APREENSÃO do veículo indicado no mandado, conforme auto em anexo. Certifico ainda que comparecemos ao endereço acompanhados do depositário indicado pelo procurador da parte autora e encontramos o veículo estacionado na rua, em frente ao endereço indicado. Solicitamos apoio da policia militar, através de ligação para o número 190, se fazendo ali presente a guarnição policial 34618 do 18º BPM, comandada pelo Sgto. Xavier, matrícula 1376086, por volta das 06:18h, quando fizemos a abordagem do requerido ANDRÉ RODRIGUES BAZILIO e, após deixá-lo ciente do inteiro teor e conteúdo do mandado, findada a APREENSÃO, entreguei-lhe a contra fé e aquele exarou sua assinatura. Motivo pelo qual, devolvo o mandado à secretaria para os devidos fins. O referido é verdade, dou fé. Contagem, 14/06/2024.



RONALDO RODRIGUES CAMPOS
OFICIAL DE JUSTIÇA



PAULO DE OLIVEIRA PERPÉTUO
OFICIAL COMPANHEIRO

